



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de maio de 2015

12 Páginas / Ano 6 / Edição nº 254



LEIS

LEI nº. 2548/2015

EMENTA: Revoga o art. 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2514/2014 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogado o art. 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 2514/2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2549/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº. 1297/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o art. 11 da Lei Municipal nº 1297/1995, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 11 – O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo, a critério da sua representação, sendo:
I – 03 (três) representantes dos usuários dos programas, projetos, serviços e benefícios assistenciais;
II – 02 (dois) representantes dos trabalhadores de entidade não governamental, prestadoras de serviços assistenciais;
III – 02 (dois) representantes das entidades não governamentais;
IV – 07 (sete) representantes do Poder Executivo."

Art. 2º - Acrescenta o inciso V ao art. 12 da Lei Municipal nº 1297/1955, o qual terá a seguinte redação:

*"Art. 12 - (...)
V – Procuradoria Geral do Município – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente."*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI nº. 2550/2015

EMENTA: Altera a redação do art. 39, § 7º da Lei Municipal nº 1922/2009 e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 39, § 7º da Lei Municipal nº 1922/2009, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 39. (...)

§7º O atestado médico justifica e abona a falta, todavia quando ficar comprovado que o servidor ou o médico agiu de má-fé na concessão deste, poderá ser aplicada as sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, aplicando-se no mais, os termos do art. 91 da Lei Municipal nº. 2155/2010."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 353/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **NOMEIA**, com base no Protocolo Geral sob nº. 04845/2015, para o cargo de **DIRETOR da Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado**, à servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrículas nºs. 600 e 4.857, a senhora **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.707.873-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.294.879-48, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 078/2015, datado de 19 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2015.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 354/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 04767/2015, gratificação pela Supervisão Escolar, na Escola Municipal Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, à professora, senhora **MERY HELEN AMANTINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.558.435-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.051.799-77, matriculada sob nº 4.943, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais gratificação equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 398/2014, datado de 24 de setembro de 2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2015.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 355/2015

Revoga o Decreto nº. 016/1994, que concedeu aposentadoria ao senhor DURVAL ATHAYDE FILHO.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o que consta no processo nº 459010/2010, que tramita no TCE/PR;

Considerando o Acórdão nº 5552/2014 do TCE/PR que determinou a revogação da aposentadoria do servidor;

Considerando o que consta no Protocolo Geral sob nº. 01496/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 016/1994, datado de 25 de janeiro de 1994, que concedia APOSENTADORIA ao servidor DURVAL ATHAYDE FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e anote-se

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DINARTE DA COSTA PASSOS
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 356/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 23 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 04770/2015, gratificação pela Assessoria Pedagógica em Educação Especial – SMECE, à professora, senhora **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.368.274-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36, matriculada sob nºs. 3.615 e 4.864, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o art. 1º do Decreto nº. 075/2013, datado de 04 de janeiro de 2013.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2015.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 357/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 23 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 04748/2015, gratificação pela Assessoria Pedagógica em Ensino Fundamental – SMECE, à professora, senhora **TATIANE INOCÊNCIA DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.931.511-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.842.089-00, matriculada sob nºs. 3.807 e 4.861, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação equivalente ao percentual de



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Fone: (43)3535-9400

Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governor		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

•

Artigo 37 da Constituição Federal

•

Lei Estadual Complementar 137/2011

•

Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

•

Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

•

ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

•

Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o art. 3º do Decreto nº. 075/2013, datado de 04 de janeiro de 2013.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2015.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 358/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº. 082/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014, que concedeu à servidora com cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, senhora **ROSA CARNEIRO**, função gratificada, no percentual de 20% (vinte por cento).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 359/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº. 481/2014, datado de 01 de dezembro de 2014, que concedeu à servidora com cargo efetivo de MONITOR, senhora **VANUSA DE CAMPOS MILANESI**, TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 360/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à servidora com cargo em provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, senhora **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.108.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 361/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, senhor **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.869.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.437.399-78, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 362/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **COORDENADOR PROASE**, a Senhora **REGIANE DE OLIVEIRA MILANEZI**, Educadora Infantil, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.296.530-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 082.482.379-66, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cascavel, 480 – Bairro Primavera I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 363/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº. 371/2014, datado de 01 de setembro de 2014, que concedeu ao servidor com cargo efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO, senhor **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 364/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 11263/2014.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº. 11263/2014, que denunciam práticas irregulares ocorridas na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente na Gestão de 21/06/2013 à 08/08/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 365/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04855/2015, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 305/2012, a Senhora **CASSIANA PAIXÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.109.408-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.167.679-45.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 366/2015

Dispõe sobre as Autoridades Municipais que representarão o Município de Jaguariáiva na gerência das contas bancárias junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaguariáiva, bem como dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 23, inciso II da Constituição Federal, bem como o que prevê a Lei Municipal nº. 2438/2012,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam autorizados para representar as contas bancárias junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaguariáiva, além do Prefeito Municipal, José Sloboda, o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, senhor Divael da Silva Melo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.064.808-3 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.090.459-81.

Artigo 2º - Os representantes terão os seguintes poderes para gerir as contas bancárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaguariáiva: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrapor cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DIVAEI DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 367/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 46º lugar, o Senhor **DARLEI FARIA CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.412.392-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 412.199.029-34, para o cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 368/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 822.500,00** (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 822.500,00** (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05 – 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	R\$ 45.000,00
08 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	R\$ 15.000,00
11 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	R\$ 172.500,00
Total da Suplementação			R\$ 232.500,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 – 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	R\$ 55.000,00
28 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	R\$ 150.000,00
31 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	R\$ 200.000,00
Total da Suplementação			R\$ 405.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
41 – 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	02076	R\$ 25.000,00
44 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	R\$ 20.000,00
47 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02076	R\$ 140.000,00
Total da Suplementação			R\$ 185.000,00
Total Geral de Suplementação			R\$ 822.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1º, é indicado o cancelamento das seguintes dotações em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0009.1.020	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
02 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 61.000,00
17.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	R\$ 10.000,00
07 – 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02076	R\$ 29.000,00
Total do Cancelamento			R\$ 100.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
26 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	R\$ 20.000,00
33 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02076	R\$ 45.500,00
17.511.0024.1.021	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
14 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 139.000,00
17.512.0024.1.022	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
15 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 79.000,00
17.512.0024.1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES FILTRANTES p/lo SISTEMA CAPTAÇÃO DE ÁGUA URBANO		
16 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 149.000,00
17.512.0024.1.024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEVACÃO DE ÁGUA URBANO		
17 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 12.000,00
17.511.0024.1.025	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE ELEVACÃO DE ÁGUA RURAL		
18 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 19.000,00
Total do Cancelamento			R\$ 463.500,00
30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.122.0024.2.103	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
42 – 31.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02076	R\$ 20.000,00
17.512.0024.1.027	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO		
34 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 99.000,00
17.512.0024.1.028	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ELEVACÃO DE ESGOTO		
35 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 12.000,00
17.512.0024.1.029	REFORMA DA LAGOA ANAERÓBICA DE ESGOTO		
36 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	R\$ 119.000,00
17.511.0024.1.030	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO RURAL		
37 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$ 9.000,00
Total do Cancelamento			R\$ 259.000,00
Total Geral de Cancelamento			R\$ 822.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 369/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 05120/2015, do cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 021/2012, o Senhor **WILLIAN TRINDADE WELTER**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 60.667.376-09 SESP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 913.530.840-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 370/2015

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando os Protocolos nº 3560/2015, 4581/2015, 4624/2015, 4583/2015 e 4582/2015, abrangindo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Sr. Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
4947	ELISA MONTANHA BARBOSA DE MELO	ENFERMEIRO
4948	LISSIANE CAROLINE BULKA	ENFERMEIRO
4952	FLAVIO MAKOTO SAHEKI	DENTISTA
4949	LUANA HLATKI	ENFERMEIRO
4791	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4091	AFRINE TOLKMITTH ROLIM SOARES	ENFERMEIRO
3993	LILIAN CARLA SILVA	MÉDICO GENERALISTA
3308	ADRIANA APARECIDA MACHADO ASSUMPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
4289	ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
4373	ANDREIA MARA SCHADNER PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4208	KATHIA REGINA TEIXEIRA	COZINHEIRA/MERENDEIRA
3725	JOANA D'ARC TOD	COZINHEIRA/MERENDEIRA
3380	IRACI GUARDIANO DA SILVA	COZINHEIRA/MERENDEIRA
4293	EDITE RODRIGUES DE MELLO PASSOS	COZINHEIRA/MERENDEIRA
4272	DELMIRA PEDROSO BOLES	COZINHEIRA/MERENDEIRA
4005	ANDREY COLOMBO MENDES	MÉDICO ANESTESISTA
4121	JEANINE CORNELIA ELGERSMA	FONOAUDIÓLOGO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 371/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de sindicância para investigar o furto na Sede da SEMUS.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 0086/2015, que trata do furto de uma TV 42"da recepção da sede da Secretaria Municipal de Saúde na data de 24/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 372/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, a Senhora **MIRIAN NUNES NACLI**, Bacharel em Administração, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 43.545.662-3 SESP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 326.965.398-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pedro Ferreira Mendes, 21 – Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 373/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar provenientes de Operação de Crédito no valor de **R\$ 6.483.678,80** (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.445 de 19 de junho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar proveniente de Operação de Crédito no valor de **R\$ 6.483.678,80** (seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1009 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.483.678,80
Total: 6.483.678,80

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do produto de Operação de Crédito autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las:

Fonte	Descrição	Valor
1009	Operações de Crédito Internas – Pavimentação	6.483.678,80
		Total: 6.483.678,80

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 374/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos do Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 487.500,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 487.500,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.04 Departamento de Utilidade Pública
15.451.0010.1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados
4.4.90.52.00.00 1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 487.500,00
PERMANENTE
Total: 487.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do excesso de arrecadação do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Escavadeira Hidráulica	487.500,00
		Total: 487.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 375/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos do Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 135.265,41** (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavo).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 135.265,41** (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavo).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.04 Departamento de Utilidade Pública
15.451.0010.1.006 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados
4.4.90.52.00.00 1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 135.265,41
PERMANENTE
Total: 135.265,41

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do excesso de arrecadação do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Aquisição de Retroescavadeira	135.265,41
		Total: 135.265,41

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 376/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos do Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 493.100,00** (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.03 Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00 1006 OBRAS E INSTALAÇÕES 493.100,00
Total: 493.100,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do excesso de arrecadação do Convênio com o Ministério das Cidades:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro	493.100,00
		Total: 493.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 377/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.04 Departamento de Esportes		
27.812.0009.1.013 Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos		
4.4.90.52.00.00 1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
PERMANENTE	97.500,00	
	Total: 97.500,00	

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º I, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, do Convênio com o Ministério do Esporte:

Fonte	Descrição	Valor
1006	Academias da Terceira Idade	97.500,00
	Total: 97.500,00	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 378/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar oriundos do Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 83.028,56** (oitenta e três mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 83.028,56** (oitenta e três mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.02 Departamento de Educação		
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00 100145 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		Valor
PERMANENTE	83.028,56	
	Total: 83.028,56	

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do excesso de arrecadação do Convênio do Plano de Ações Articuladas – PAR nº.201401693 - 23400007287201403:

Fonte	Descrição	Valor
100145	Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos	83.028,56
	Total: 83.028,56	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 286/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 04710/2015, do cargo em provimento efetivo de **DENTISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 210/2007, o Senhor **IGOR ALISSON CHAVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.943.207-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.858.029-17.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 313/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 8º lugar, o Senhor **CASSIANO BORGES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.229.715-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 050.133.589-73, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Republicado por incorreção.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – PROTOCOLO nº 13.013.372-0-SESP. CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. 2 TERMO ADITIVO. Objeto: prorrogação do contrato celebrado, pelo período de mais 6 meses, ou seja de 6 de março de 2015 até 6 de setembro de 2015. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROTOCOLO GERAL Nº 1446/2014 e 6729/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014. LOCALDORA: Imobiliária Teixeira & Oliveira Teixeira Ltda. – Me. CNPJ/MF nº 04.074.200/0001-40. Assinatura: 06/03/2015.

EXTRATO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia para pavimentação e recape em CBUQ sobre pavimento asfáltico e pedra irregular existente do trevo da Vila Pinheiro e Ruas de acesso no Município de Jaguariaíva. Contrato de Repasse nº 804407/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA do Processo nº 3683.1018999-36/2014. Abertura: 29/04/2015. Homologação: 06/05/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2015. Contratado: **DALTRE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. C.N.P.J/MF nº 87.125.480/0001-03. Valor global contratual: R\$ 561.540,24 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Execução: 3 meses. Assinatura: 6/05/2015.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 4509/2015. EDITAL Nº 001/2014. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.014,00. JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS. EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263. EMPREGADO (A):THAINA SAYURI DE OLIVEIRA. RG Nº xx.xxx.390-3SSP/PR, CPF nº xxx.xxx.279-06. Vigência: 1 ano. Data Admissão: 16/04/2015.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 3743/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 8,69%, estabelecendo o acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como prorrogar o prazo contratual a partir de seu vencimento pelo período de 2 meses. CONTRATADO: AURIMAR BUENO - ME. CNPJ/MF Nº 03.915.129/0001-19. Assinatura: 30 de abril de 2015.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 2921/2014 – PROJETO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2014. CONTRATADA: PAMELA AGATHA BARRETO. nº 9.473.284-0-PR e CPF nº 044.125.899-94.OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 12 meses, a partir de seu vencimento. ASSINATURA: 1/04/2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. EXTRATO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 10/2013. ARRENDAMENTO DE CASCALHEIRA, LOCALIZADAS NA FAZENDA “FAXINAL DOS LANÇAS” BAIRRO DOS LANÇAS. ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. ARRENDADORES: EMIDIO MARTINS DA COSTA PASSOS. CPF Nº XXXX.099-04. HORLEZIA BARRETO PASSOS. OBJETO: prorroga-se o contrato original, pelo período de 24 meses a partir de seu vencimento, bem como o ajuste do valor mensal no percentual índice INPC 7,12%. O valor de R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2015. OBJETO: contratação da empresa para elaborar um plano Municipal Decenal de Educação PME. Abertura: 29/04/2015. Homologação: 05/05/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2015. Contratado: PROSPERITY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP. CNPJ nº 02.127.020/0001-53. Valor Global Contratual: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 8 meses. Prazo de Execução 180 dias. Assinatura: 6 de maio de 2015.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. PROTOCOLO Nº 1045/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 233/2015. ESTAGIÁRIO: LEANDRO CARNEIRO MIRANDA. RG Nº XX.XXX.089-3-SSP/PR e CPF NºXXX.XXX.419-12. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 2 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 2 DE MARÇO DE 2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 234/2015. ESTAGIÁRIO: JEAN CARLOS GOVEIA. RG Nº XX.XXX.306-4-SSP/PR e CPF NºXXX.XXX.539-54. BOLSA ESTÁGIO: 1 SALÁRIO MÍNIMO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 2 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 2 DE MARÇO DE 2016.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva-Pr. CONTRATO ADMINISTRATIVO 232/2015. CREDENCIADO: EMPRESA DASE CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO LTDA - ME. CNPJ Nº 04.788.524/0001-40. Estimativa Global Contratual: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Assinatura: 8 de abril de 2015.Vigência: 12 meses.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva-Pr. CONTRATO ADMINISTRATIVO 231/2015. CREDENCIADO: EMPRESA DR PRO PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL SS LTDA ME. CNPJ Nº 10.442.723/0001-02. Estimativa Global Contratual: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Assinatura: 8 de abril de 2015.Vigência: 12 meses.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva-Pr. CONTRATO ADMINISTRATIVO 272/2015. CREDENCIADO: Paulo Eduardo Magalhães Ribeiro. CPF XXX.XXX.537-04. Estimativa Global Contratual: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Assinatura: 28 de abril de 2015. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas contas da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – 2015. Abertura: 17/04/2015. Homologação: 24/04/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2015. Contratado: J P ARAUJO E CIA LTDA ME. CNPJ nº 21.639.212/0001-93. Valor Global Contratual: R\$ 7.149,00 (sete mil, cento e quarenta e nove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de maio de 2.015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos da Frota Municipal. Abertura: 22/04/2015. Homologação: 28/04/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2015. Contratado: MODELO PNEUS LTDA. CNPJ nº94.510.682/0001-26. Estimativa do valor Contratual: R\$ 353.387,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2015. Contratado: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ nº 93.988.921/0001-95. Estimativa do valor Contratual: R\$ 251.958,80 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de construção para atender diversas Secretarias da PMJ. Abertura: 13/04/2015. Homologação: 15/04/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2015. Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 05.556.653/0001-75. Valor Global Contratual: R\$ 408.986,15 (quatrocentos e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2015. Contratado: CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA. CNPJ nº 55.285.696/0004-84. Valor Global Contratual: R\$ 3.607,57 (três mil seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2015. Contratado: JAGUAR FORROS LTDA ME. CNPJ nº 16.665.815/0001-20. Valor Global Contratual: R\$ 16.916,15 (dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e quinze centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015. OBJETO: Aquisição de um par de tabela de basquete e um placar eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Abertura: 10/04/2015. Homologação: 27/04/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015. Contratado: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ nº 02.456.118/0001-65. Valor Global Contratual: R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2015. Contratado: MARIA DE FÁTIMA GUIZI - EPP. CNPJ nº12.069.045/0001-00. Valor Global Contratual: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2015.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Software de Gerenciamento Administrativo, em apoio administrativo da Prefeitura Municipal. Abertura: 23/04/2015. Homologação: 29/04/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2015. Contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMA S LTDA. CNPJ nº 09.273.960/0001-08. Valor Global Contratual: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 30 de abril de 2015.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015. OBJETO: Confeccção de uma cobertura para acesso principal PMJ em apo com tubos de (3,50x2,70) com pintura na cor branca. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 266/2015. Contratado: ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA - ME.CNPJ nº08.151.751/0001-10. Valor Global Contratual: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da expedição: 13/03/2015.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015. OBJETO:Locação de Filmes de HD para Projetor Digital 2 D para serem Utilizados no Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy". AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 392/2015. Contratado: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA. CNPJ nº 08.257.054/0001-49. Valor Global Contratual: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da expedição: 13/03/2015.

EXTRATO. TERMO DE CONVÊNIO Nº 235/2015. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE JAGUARIAÍVA E REGIÃO – ARJAGUAR Estabelecer parceria entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Para a expansão do Programa de Coleta Seletiva para todos os domicílios da zona urbana e rural e consolidação da área já implantada. Tem por objetivo operacionalizar e auxiliar a associação na questão de apoio técnico, subsídio financeiros, repasse de material de consumo e expediente e utilização do caminhão para coleta dos recicláveis urbanos. REPASSE ESTIMATIVO: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Repassar à Conveniada a importância correspondente a R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), pela tonelada de material coletado, sendo limitada a 25 toneladas por dia. Vigência 12 meses. ASSINATURA: 1º de abril de 2015.

NOTIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃODOS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS BOM JESUS E CRISTO REI

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1826/2008, Código de Posturas do Município de Jaguaraiava;

CONSIDERANDOo que dispõe o art. 20 do Decreto Municipal nº 451/2009: "O proprietário do jazigo deverá mantê-lo em perfeito estado de uso e conservação";

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23 do Decreto Municipal nº 451/2009: "Constatada pela Seção de Administração dos Cemitérios Municipais a existência de jazigos abandonados, será comunicado a Comissão Permanente que notificará o responsável pelo jazigo para as providências cabíveis quanto a manutenção do mesmo". Parágrafo Único: "Caso não seja localizado o responsável pelo jazigo, ou não seja atendido pelo mesmo as solicitações da Comissão permanente do Cemitério, será expedido edital para que, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, sejam tomadas as providências cabíveis, efetuando os serviços necessários para atender os aspectos estéticos, de segurança e de higiene, sob pena do jazigo ser demolido, sendo os restos mortais transferidos para o Ossário Municipal, retornando o jazigo à Administração Municipal para nova concessão;

CONSIDERANDO o protocolo geral nº 4956/2015 que informa que os proprietários relacionados no anexo não foram encontrados no endereço constante no cadastro municipal.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVANOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS RELACIONADOS EM ANEXO. PARA QUE NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. PROCEDAM A MANUTENÇÃO DOS JAZIGOS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE ABANDONO. SOB PENA DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO E RETORNO DO JAZIGO A PREFEITURA MUNICIPAL. NOS TERMOS DO ART. 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 451/2009.

Jaguaraiava/Pr. 07 de maio de 2015.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO

NOTIFICADO					RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS QUANTO O ABANDONO DOS JAZIGOS				
NOTIFICADO		CEMITÉRIO	TÍTULO	QUADRA	LOTE:				
Afonso Assis Maciel		Cristo Rei	490						
Alecrides Oliveira		Bom Jesus	805	23	07 Rua M				
Alcibides dos Santos		Bom Jesus		10	13 Rua E				
Alice Teixeira Xavier		Bom Jesus	1876	23	07 Rua K				
Aline Stronguel Balas		Bom Jesus	1122	4	25 Rua B				
Art Loiola		Bom Jesus		8	1x4 Rua D				
Anibal Alves dos Santos		Cristo Rei	11						
Benedito Sampaio		Cristo Rei		50	03 Rua X				
Cecilia Maria Norma		Cristo Rei							
Cleiton Rosa		Cristo Rei							
Elena Chibeliski		Cristo Rei							
Elidio Antonio da Silva		Bom Jesus		56	19 Rua SDN				
Ester Folkembk		Bom Jesus	604	51	08 Rua X				
Eurides A. Carneiro Xavier		Bom Jesus	1068	56	Lote: 05 Rua Z				
Felicia Grade Legat		Bom Jesus	914	8	7x9 Rua D				
Glaci Rodrigues dos Santos		Bom Jesus	1576	35	11x13 Rua T				
João Maria da Cruz		Cristo Rei	30						
João Maria Mesquita		Cristo Rei	240						
José Arli Silvério		Bom Jesus		28	19 Rua N				
Manoel Martins Salino		Cristo Rei							
Maria Aparecida Lougo		Bom Jesus	896	10	10 Rua k				
Maria da Glória Caxambu		Bom Jesus	198	10	27 Rua E				
Miguel Maravieski		Cristo Rei							
Nagli Ferreira		Cristo Rei							
Nair Fernandes Cândido		Bom Jesus	1607	34	06 Rua S				
Nicolau Folklenbak		Cristo Rei	1267						
Nivaldo Camargo Pires		Cristo Rei	241						
Oscar Vaz		Cristo Rei							
Pedro Pereira		Bom Jesus		2	34 Rua B				
Rubens Glessi		Cristo Rei							
Sadi Bueno Conceição		Bom Jesus	965	30	04 Rua P				
Salvador Brandine		Bom Jesus		14	19 Rua G				
Sergio dos Santos		Bom Jesus		34	10 Rua C				
Valentin Funk		Cristo Rei							
Vitalino Antônio dos Santos		Cristo Rei							
Zacarias Eduardo		Bom Jesus	708	53	12 Rua Y				

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

SEGUNDA CÂMARA
Acórdãos

29/04/2015-PROCESSO Nº: 575134/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: MERCEDES FERREIRA DE BARROS, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OSVALDO ALVES MEDEIROS, OTELIO RENATO BARONI, EDSON DA SILVA NAIZER ADVOGADO / PROCURADOR: ANDREA APARECIDA COELHO VIEIRA TORRES (OAB/PR 54352) RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO ACORDÃO Nº 8212/14 -SEGUNDA CÂMARA EMENTA. Aposentadoria voluntária por idade. Município de Jaguaraiava. 2. Ato de concessão indica o valor do salário mínimo, e não o valor calculado dos proventos. Ausência de prejuízo diante do pagamento do salário mínimo. 3. Registro. Recomendação. RELATÓRIO Trata-se de análise da legalidade do ato de concessão de aposentadoria voluntária por idade à servidora Mercedes Ferreira de Barros, no cargo de Zeladora do Município de Jaguaraiava. 2. A Diretoria Jurídica, em sua primeira instrução (Parecer n.º 2036/11, peça 4), opinou pela intimação da entidade, uma vez que "a servidora optou pela regra prevista no artigo 8º da EC nº 20/98, no entanto, a aposentadoria foi concedida com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF". Além disso, constatou a ausência de declaração firmada pela servidora de (não) percepção de outros proventos e cargos e da certificação de regularidade do procedimento, pelo órgão de controle interno. 3. O Instituto de Previdência e Assistência de Jaguaraiava, após diversas diligências, por meio da petição n.º 593394/14 (peças 34-39), juntou certidão de seu controle interno, declaração da servidora de que não recebe outro benefício de aposentadoria, retificação do decreto de aposentadoria e sua respectiva publicação. 4. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, por meio do Parecer n.º 15744/14 (peça 40), opina pelo registro do ato e emissão de recomendação à entidade previdenciária. 5. Considera que, embora o ato de retificação esteja equivocado, uma vez que dele constou o valor dos proventos como sendo o do salário mínimo vigente à época e não o valor dos cálculos dos proventos proporcionais, "eventual alteração do valor nominal consignado no art. 1º do Decreto nº 137/2014 (peça 38) de R\$ 465,00 para R\$ 451,85 não afetará terá nenhum resultado prático, pois, no caso em tela, o benefício deverá corresponder sempre a um salário mínimo, vez que o cálculo original representou importância menor". (sic) 6. Por estas razões, e ainda, pelo fato de já ter sido realizadas diversas diligências, opina, "especificamente para o caso dos autos", pelo registro do ato, mas recomendando ao ente previdenciário para que faça constar nos atos de concessão de benefícios "o valor real dos proventos segundo os cálculos pertinentes, com inserção de dispositivo garantindo a percepção do valor equivalente a um salário mínimo quando for o caso". 7. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 17390/14, peça 42, da lavra da Procuradora Eliza Ana ZenedinKondo Langner, acompanha o opinativo técnico, opinando pelo registro do ato, com recomendação ao Município de Jaguaraiava. VOTO Acompanho os pareceres técnico e ministerial e voto por que esta Corte: I) com fulcro no artigo 1º, IV da Lei Complementar n.º 113/2005, aprecie como legal e determine o registro do Decreto n.º 137/2014 do Município de Jaguaraiava, que concedeu aposentadoria voluntária por idade para a servidora Mercedes Ferreira de Barros, no cargo de Zeladora; II) emita recomendação ao Município de Jaguaraiava para que nos atos de concessão de benefícios que vier a emitir, faça constar o valor real dos proventos segundo os cálculos pertinentes, e, sendo o caso, insira dispositivo garantindo a percepção do valor equivalente a um salário mínimo. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, em: I) com fulcro no artigo 1º, IV da Lei Complementar n.º 113/2005, apreciar como legal e determinar o registro do Decreto n.º 137/2014 do Município de Jaguaraiava, que concedeu aposentadoria voluntária por idade para a servidora Mercedes Ferreira de Barros, no cargo de Zeladora; II) recomendar ao Município de Jaguaraiava que nos atos de concessão de benefícios que vier a emitir, faça constar o valor real dos proventos segundo os cálculos pertinentes, e, sendo o caso, insira dispositivo garantindo a percepção do valor equivalente a um salário mínimo. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas JULIANA STERNADT REINER. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014 Sessão nº 45. THIAGO BARBOSA CORDEIRO Relator NESTOR BAPTISTA Presidente

[CodGrifon: 35105772]

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 30 de Abril de 2015.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- MODELO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF nº. 94.510.682/0001-26

2)- TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 93.988.921/0001-95

1.1 – Descrição

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA
1	UND	40	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50%asfalto 16 lonas	R\$ 1.234,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
2	UND	88	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.280,00	PIRELLI	MODELO PNEUS LTDA
3	UND	38	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.150,00	MAXXIS UR288	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
4	UND	46	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.230,00	PIRELLI	MODELO PNEUS LTDA
5	UND	12	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.448,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
6	UND	22	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.559,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
7	UND	12	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	R\$ 440,00	GOODRIDE CR869	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
8	UND	24	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	R\$ 550,00	GOODYEAR G49	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
9	UND	8	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas.	R\$ 458,00	PIRELLI	MODELO PNEUS LTDA
10	UND	4	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.450,00	CHAORYANG G2/L2	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
11	UND	16	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.699,00	GOODRIDE CR869	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
12	UND	8	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.849,00	ALTURA TYROCK 80	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
13	UND	8	Pneu 12,580x18 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 980,00	FORERRUNER	MODELO PNEUS LTDA
14	UND	4	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.999,00	ALTURA GRADER XL	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
15	UND	6	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 914,00	ROADGUIDER R1	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
16	UND	4	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.870,00	SUPERGUIDER R1	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
17	UND	2	Pneu 18,4x34 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.290,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
18	UND	30	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	R\$ 549,00	DURUN YTH4	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
19	UND	80	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	R\$ 569,90	GOODRIDE CM 986	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
20	UND	44	Pneu 175/70/13.	R\$ 145,00	ROSAVA BC-43	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
21	UND	40	Pneu 185/70/14.	R\$ 190,00	ROSAVA BC 43	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
22	UND	100	Pneu 185/R14.	R\$ 250,00	SUNNY SN223	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
23	UND	8	Pneu 225/65/17	R\$ 480,00	MAXXIS AT771	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
24	UND	12	Pneu 195/60/15.	R\$ 220,00	UNIGLORY EVOLUTION	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

25	UND	24	Pneu 205/75/15.	R\$ 364,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
26	UND	12	Pneu 215/75/16.	R\$ 558,00	PIRELLI	MODELO PNEUS LTDA
27	UND	24	Pneu 235/75/15.	R\$ 350,00	NEXEN ROADIANAT	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
28	UND	8	Pneu 255/75/15.	R\$ 440,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
29	UND	4	Pneu 10 - 16,5	R\$ 440,00	TREADURA SKS1	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
30	UND	24	PNEU 195/75R 16C	R\$ 340,00	GOODYEAR G32	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
31	UND	12	PNEU 205 /70R/15	R\$ 269,90	OVATION V1682	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
32	UND	12	PNEU 205/60R/16	R\$ 360,00	DUNLOP LM704	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
33	UND	100	Câmara 900x 20 tr 464.	R\$ 82,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
34	UND	140	Câmara 1000x20 tr 464.	R\$ 99,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
35	UND	10	Câmara 750x16 TR 15	R\$ 41,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
36	UND	30	Câmara 750x16 tr 460.	R\$ 47,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
37	UND	36	Câmara 1300 - 1400x24válvula 218A.	R\$ 187,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
38	UND	10	Câmara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	R\$ 297,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
39	UND	10	Câmara 17,5x25 tr 220.	R\$ 225,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
40	UND	10	Câmara 12,5x80x80 tr 220.	R\$ 107,00	TORTUGA	MODELO PNEUS LTDA
41	UND	10	Câmara 19,5x24 tr 220.	R\$ 269,00	TORTUGA	MODELO PNEUS LTDA
42	UND	200	Protetor aro 20.	R\$ 28,00	RUZI	MODELO PNEUS LTDA
43	UND	15	Protetor aro 25.	R\$ 135,00	IRBO	MODELO PNEUS LTDA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 30/04/2015

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para as Empresas Detentora qualificada:

a)A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.556.653/0001-75

b)CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA , pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 55.285.696/0004-84

c) JAGUAR FORROS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.665.815/0001-20

1.1 Descrição

	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Unitário	Total	Empresa
1	10	Mt		Corrente 3/16	Bragnolo	R\$ 9,90	R\$ 99,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
2	40	Uni		Cadeado 30mm	Soprano	R\$ 8,80	R\$ 352,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
3	40	Uni		Cadeado 35mm	Soprano	R\$ 10,90	R\$ 436,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
4	50	Uni		Cadeado 40mm	Soprano	R\$ 12,50	R\$ 625,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
5	40	Uni		Cadeado 45 mm	Stam	R\$ 14,90	R\$ 596,00	JAGUAR FORROS LTDA
6	40	Uni		Cadeado 50mm	Soprano	R\$ 16,00	R\$ 640,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
7	200	M³		Brita 3/4"	Moro	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
8	500	M³		Areia Lavada	Moro	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
9	200	M³		Pedrisco	Moro	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
10	1500	Uni		Cimento 50Kg	Cauê	R\$ 22,50	R\$ 33.750,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
11	1000	Uni		Cal 20 Kg.	São Judas	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
12	310	Uni		Ferro 1/4"	Sinobras	R\$ 12,60	R\$ 3.906,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
13	180	Uni		Ferro 3/8"	Sinobras	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
14	570	Uni		Ferro 4.2mm	Sinobras	R\$ 5,60	R\$ 3.192,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
15	577	Uni		Ferro 5/16"	Sinobras	R\$ 17,90	R\$ 10.328,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
16	6000	Uni		Meio Tijolo	Sap Miguel	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
17	2000	Uni		Telha Francesa	Majer	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
18	300	Uni		Telha Goiva	Tambaú	R\$ 1,40	R\$ 420,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
19	42000	Uni		Tijolo 6 Furos	Almeida	R\$ 0,20	R\$ 8.400,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
20	1000	Uni		Telha barro Romana	Majer	R\$ 0,97	R\$ 970,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
21	710	Uni		Telha Fibrocimento 20,50x2,44x4mm	Multitilt	R\$ 10,00	R\$ 7.100,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
22	600	Uni		Telha Fibrocimento 1,10x2,13x5mm	Multitilt	R\$ 28,90	R\$ 17.340,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
23	25	Uni		Ácido Murliático fim de obra Litro	Super Limp	R\$ 7,00	R\$ 175,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
24	60	Uni		Arame Galvanizado (Kg)	Belgo	R\$ 11,50	R\$ 690,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
25	138	Uni		Arame recozido (Kg)	Belgo	R\$ 6,15	R\$ 848,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
26	270	Uni		Argamassa Interna 20Kg	Ceramfix	R\$ 6,00	R\$ 1.620,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
27	200	Uni		Assento para vaso Branco	Herc	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
28	30	Uni		Braco Chuveiro Cromado	Astra	R\$ 8,90	R\$ 267,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
29	30	Uni		Braco para chuveiro Pvc	Astra	R\$ 4,90	R\$ 147,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
30	30	Uni		Broca aço rápido 4mm	Vonder	R\$ 2,90	R\$ 87,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
31	30	Uni		Broca Aço Rápido 12,5mm	Irwin	R\$ 18,00	R\$ 540,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
32	30	Uni		Broca aço rápido 5,5mm	Vonder	R\$ 3,50	R\$ 105,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
33	30	Uni		Broca aço rápido 6,5mm	Vonder	R\$ 4,90	R\$ 147,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
34	30	Uni		Broca Vídia 6mm	Vonder	R\$ 3,80	R\$ 114,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

35	30	Uni	Broca Vídia 8mm	Vonder	R\$ 4,80	R\$ 144,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
36	10	Uni	Bucha 8mm Pct. c/ 100	Vonder	R\$ 3,50	R\$ 35,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
37	150	Uni	Caixa descarga Branca	Astra	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
38	15	Uni	Caixa Pvc 1000l	Bakof	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
39	184	Uni	Calfinex	C. Branco	R\$ 7,50	R\$ 1.380,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
40	600	m²	Cerâmica A Diversos Tamanhos	IPA	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
41	26	UNI	Cola branca (1 Kg)	Pulvitec	R\$ 10,80	R\$ 280,80	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
42	39	Uni	Cola Cascola 400g	Polyfort	R\$ 8,30	R\$ 323,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
43	119	Uni	Dobradiça 3" com parafusos encartelado	Loth	R\$ 4,40	R\$ 523,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
44	25	Uni	Dobradiça 4" para portão	Loth	R\$ 6,50	R\$ 162,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
45	60	Uni	Dobradiça 3.1/2" c/ 03peças	Loth	R\$ 4,50	R\$ 270,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
46	30	Uni	Dobradiça SM 3521 c/ 03pcs	Loth	R\$ 9,90	R\$ 297,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
47	50	Uni	Ducha Super Ducha 127v	Fame	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
48	15	Uni	Ducha Super Ducha 220v	Fame	R\$ 24,90	R\$ 373,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
49	30	Uni	Espaçador Pct	Fugapiso	R\$ 2,45	R\$ 73,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
50	20	Uni	Espuma de Poliuretano	Etaniz	R\$ 10,90	R\$ 218,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
51	100	Uni	Fechadura Interna	Soprano	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
52	50	Uni	Fechadura Metal BWC	Soprano	R\$ 17,50	R\$ 875,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
53	60	Uni	Fechadura Metal Externa	Soprano	R\$ 24,90	R\$ 1.494,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
54	6	Uni	Fechadura tetra	Soprano	R\$ 27,90	R\$ 167,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
55	210	Uni	Forro Cedrilho 3m	Alvorada	R\$ 39,90	R\$ 8.379,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
57	100	Mt	Emenda para forro Pvc	Perfilt	R\$ 1,50	R\$ 150,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
58	30	Uni	cantoneira forro - pvc	Jaguar	R\$ 0,95	R\$ 28,50	JAGUAR FORROS LTDA ME
59	20	Uni	Grelha Branca redonda 100mm	Astra	R\$ 1,59	R\$ 31,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
60	27	Uni	Lavatório branco com coluna	Fiori	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
61	2100	m²	Lona Preta 4m Largura	Vonder	R\$ 0,99	R\$ 2.079,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
62	60	Uni	Madeirit 10mm	Biassio	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
63	70	Uni	Madeirit 05mm	Biassio	R\$ 16,80	R\$ 1.176,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
64	120	Uni	Madeirit 17mm	Biassio	R\$ 44,90	R\$ 5.388,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
65	1050	Mt	Mangueira 3/4"	Plasponta	R\$ 0,70	R\$ 735,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
66	200	Uni	Mangueira 1/2"	Plasponta	R\$ 0,45	R\$ 90,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
67	340	Mt	Mangueira de jardim 1/2" trançada	Mantac	R\$ 1,50	R\$ 510,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
68	150	Unid.	Meia Cana Cedrilho 1"x1"x3	Alvorada	R\$ 2,90	R\$ 435,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
69	350	Mt.	Meia cana - pvc	Jaguar	R\$ 2,00	R\$ 700,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
70	5	Uni	Padrão Copel Bifásico aéreo c/ poste concreto	L. Padroeira	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
71	5	Uni	Padrão Monofásico Aéreo c/ poste concreto	L. Padroeira	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
72	1000	Uni	Parafuso para Eternit com borracha e arruela	Orange	R\$ 0,35	R\$ 350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
73	10	Uni	Porta Toalha Oval cromado	Talita	R\$ 19,90	R\$ 199,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
74	100	Kg	Prego 12x12	Gerdau	R\$ 7,90	R\$ 790,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
75	85	Kg	Prego 13x15	Gerdau	R\$ 7,80	R\$ 663,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
76	300	Kg	Prego 17x27	Gerdau	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
77	190	Kg	Prego 18x36	Gerdau	R\$ 6,50	R\$ 1.235,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
78	250	Kg	Prego 25x72	Gerdau	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
79	50	Uni	Prego aço Cartela 10x10	Famastil	R\$ 2,90	R\$ 145,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
80	50	Uni	Prego fio Miguelão Branco Cartela	Orange	R\$ 1,10	R\$ 55,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
81	160	Kg	Prego tipo Eternit	Orange	R\$ 4,90	R\$ 784,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
82	20	Uni	Ralo Simples Branco	Astra	R\$ 2,90	R\$ 58,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
83	120	Mt	Rodapé Cedrilho H 7cm	Alvorada	R\$ 5,90	R\$ 708,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
84	94	Uni	Roleta de papel higiênico	Astra	R\$ 2,50	R\$ 235,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
85	90	Uni	Seguete tipo Starret	Lenox	R\$ 3,65	R\$ 328,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
86	20	Uni	Espud	Astra	R\$ 1,75	R\$ 35,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
87	50	Uni	Torneira bóia 1/2"	Astra	R\$ 5,70	R\$ 285,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
88	60	Uni	Torneira para parede 1/2"	Talita	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
89	20	Uni	Torneira para parede 3/4"	Talita	R\$ 18,90	R\$ 378,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
90	50	Uni	Torneira para Lavatório 1/2"	Talita	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
91	55	Uni	Torneira para Pia 3/4" Metal	Talita	R\$ 19,90	R\$ 1.094,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
92	32	Uni	Tubo descarga sobrepor	Astra	R\$ 6,90	R\$ 220,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

93	20	Uni	Vaso sanitário com caixa acoplada	Fiori	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
94	20	Uni	Vaso sanitário infantil	Fiori	R\$ 145,90	R\$ 2.918,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
95	15	Uni	Vaso Sanitário tipo Deca Izy	Fiori	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
96	40	Uni	Veda Rosca 10m	Puma	R\$ 0,98	R\$ 39,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
97	45	Uni	veda Rosca - 25 m	polifita	R\$ 3,50	R\$ 157,50	JAGUAR FORROS LTDA ME
98	30	Uni	Anel de vedação Silicone para Vaso	Censi	R\$ 4,50	R\$ 135,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
99	45	Uni	Argamassa Piso sobre Piso	Ceramfix	R\$ 21,65	R\$ 974,25	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
100	25	Uni	Bengala para Válvula descarga	Astra	R\$ 5,90	R\$ 147,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
101	32	Uni	Bóia Caixa Dagua 1/2"	Astra	R\$ 5,70	R\$ 182,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
102	30	Uni	Bóia Caixa Dagua 3/4"	Astra	R\$ 5,70	R\$ 171,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
103	100	Uni	Bucha 1/4"x100	Ciser	R\$ 1,90	R\$ 190,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
104	10	Uni	Bucha Redução 50x40mm	Plastilt	R\$ 0,95	R\$ 9,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
105	200	Uni	Bucha S 6mm Fischer	Fischer	R\$ 0,03	R\$ 6,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
106	10	Uni	Cabo para rolo 23cm	Roma	R\$ 2,74	R\$ 27,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
107	25	Uni	Cap - 20 mm	Plastilt	R\$ 0,35	R\$ 8,75	JAGUAR FORROS LTDA ME
108	25	Uni	Cap 25mm	Plastilt	R\$ 0,35	R\$ 8,75	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
109	22	Uni	Cap 100mm	Plastilt	R\$ 1,75	R\$ 38,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
110	50	Uni	Cantoneira de Alumínio - metro	Alumav	R\$ 4,00	R\$ 200,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
111	17	Uni	Torneira Lavatório Inox C52	Talita	R\$ 29,90	R\$ 508,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
112	20	Uni	Torneira Jardim Cromada Trevo 1/2"	Talita	R\$ 13,90	R\$ 278,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
113	40	Uni	Tubo Pressão 20mm com 6m	Plastilt	R\$ 7,50	R\$ 300,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
114	40	Uni	Tubo Pressão 25mm com 6m	Plastilt	R\$ 9,50	R\$ 380,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
115	15	Uni	Tubo Pressão 50mm com 6m	Plastilt	R\$ 37,50	R\$ 562,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
116	20	Uni	Unho Adaptador para válvula de descarga	Astra	R\$ 1,39	R\$ 27,80	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
117	20	Uni	Valvula Pia Americana	Astra	R\$ 11,90	R\$ 238,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
118	10	Uni	Válvula para lavatório Pvc com unho	Astra	R\$ 3,20	R\$ 32,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
119	10	Uni	Válvula Tanque Clic Clac	Astra	R\$ 7,90	R\$ 79,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
120	10	Uni	Válvula Tanque Pvc 40mm	Astra	R\$ 2,65	R\$ 26,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
121	50	Uni	Batente Cedrilho 3x13cm	Alvorada	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
122	50	Uni	Batente Cedrilho 3x14cm	Alvorada	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
123	200	Uni	Caibro 2"x3"x3m Eucalpto	Possato	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
124	200	Uni	Caibro 2"x3"x5m Eucalpto	Possato	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
125	500	Mt	Ripa Pinus 1"x2"x2,5m	Possato	R\$ 1,75	R\$ 875,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
126	500	Uni	Ripa Pinus 1"x4"x3m	Possato	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
127	300	Uni	Ripa Pinus 1"x2"x3m	Possato	R\$ 1,75	R\$ 525,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
128	150	Mt	Sarrafo Pinus 1/2"x2"x3m	Possato	R\$ 0,60	R\$ 90,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
129	194	Uni	Tábua Beiral 20x2x5m Cedrilho	Alvorada	R\$ 68,00	R\$ 13.192,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
130	136	Mt	Tábua Espelho Cedrilho 14cmx3,5m	Alvorada	R\$ 27,50	R\$ 3.740,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
136	61	Uni	Ripão 40metros Duzia	Possato	R\$ 49,90	R\$ 3.043,90	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
137	102	Uni	Porta Almofada Cedrilho 80Cm	Alvorada	R\$ 132,50	R\$ 13.515,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
138	52	Uni	Porta Chapeada 70cm	Alvorada	R\$ 45,50	R\$ 2.366,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
139	52	Uni	Porta Chapeada 80cm	Alvorada	R\$ 45,50	R\$ 2.366,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
140	54	Uni	Batente Cedrilho 2,10x0,80	Alvorada	R\$ 50,00	R\$ 2.700,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
141	50	Uni	Guarnição cedrilho jogo duplo 5,5cm	Alvorada	R\$ 17,00	R\$ 850,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
142	50	Uni	Vista Cedrilho Larga 01 lado	Alvorada	R\$ 9,95	R\$ 497,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
143	50	Uni	Tubo Esgoto 40mm	Plastilt	R\$ 11,90	R\$ 595,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
144	50	Uni	Tubo Esgoto 50mm	Plastilt	R\$ 19,90	R\$ 995,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
145	50	Uni	Tubo Esgoto 75mm	Plastilt	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
146	60	Uni	Tubo Esgoto 100mm	Plastilt	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
147	20	Uni	Tubo Esgoto 150mm	Plastilt	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

							CIA LTDA
148	10	Uni	Curva 45º Longa Série normal 50mm	Plastilit	R\$ 4,70	R\$ 47,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
149	10	Uni	Curva 45º Longa Série normal 75mm	Plastilit	R\$ 11,00	R\$ 110,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
150	10	Uni	Curva 45º Longa Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 21,00	R\$ 210,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
151	10	Uni	Curva 90º Longa Série Normal 40mm	Plastilit	R\$ 3,25	R\$ 32,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
152	10	Uni	Curva 90º Longa Série Normal 50mm	Plastilit	R\$ 6,50	R\$ 65,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
153	10	Uni	Curva 90º Longa Série Normal 75mm	Plastilit	R\$ 16,50	R\$ 165,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
154	10	Uni	Curva 90º Longa Série Normal 40mm	Plastilit	R\$ 2,95	R\$ 29,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
155	10	Uni	Curva 90º Longa Série Normal 50mm	Plastilit	R\$ 6,50	R\$ 65,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
156	10	Uni	Curva 90º Longa Série Normal 75mm	Plastilit	R\$ 19,90	R\$ 199,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
157	10	Uni	Curva 45º Série Normal 40mm	Plastilit	R\$ 1,90	R\$ 19,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
158	10	Uni	Curva 45º Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 15,40	R\$ 154,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
159	10	Uni	Joelho 45º Série Normal 40mm	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 4,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
160	10	Uni	Joelho 45º Série Normal 50mm	Plastilit	R\$ 1,41	R\$ 14,10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
161	10	Uni	Joelho 45º Série Normal 75mm	Plastilit	R\$ 3,15	R\$ 31,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
162	10	Uni	Joelho 45º Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 3,47	R\$ 34,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
163	10	Uni	Joelho 90º Série Normal 40mm	Plastilit	R\$ 0,45	R\$ 4,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
164	10	Uni	Joelho 90º Série Normal 50mm	Plastilit	R\$ 0,86	R\$ 8,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
165	10	Uni	Joelho 90º Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 2,11	R\$ 21,10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
166	10	Uni	Te Série Normal 50x50mm	Plastilit	R\$ 2,43	R\$ 24,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
167	10	Uni	Te Série Normal 100x50mm	Plastilit	R\$ 5,56	R\$ 55,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
168	10	Uni	Te Série Normal 100x100mm	Plastilit	R\$ 4,04	R\$ 40,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
169	10	Uni	Luva de Correr Série normal 40mm	Plastilit	R\$ 2,80	R\$ 28,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
170	10	Uni	Luva de Correr Série normal 50mm	Plastilit	R\$ 2,95	R\$ 29,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
171	10	Uni	Luva de Correr Série normal 100mm	Plastilit	R\$ 4,10	R\$ 41,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
172	10	Uni	Luva Simples Série Normal 50mm	Plastilit	R\$ 0,86	R\$ 8,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
173	10	Uni	Luva Simples Série Normal 100mm	Plastilit	R\$ 2,37	R\$ 23,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
174	10	Uni	Adaptador Saída para vaso sanitário	Astra	R\$ 2,57	R\$ 25,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
175	10	Uni	Anel de borracha 40mm	Plastilit	R\$ 0,94	R\$ 9,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
176	10	Uni	Anel de borracha 100mm	Plastilit	R\$ 1,46	R\$ 14,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
177	10	Uni	Tubo Soldável 20mm 6m	Plastilit	R\$ 7,50	R\$ 75,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
178	10	Uni	Tubo Soldável 25mm 6m	Plastilit	R\$ 9,50	R\$ 95,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
179	10	Uni	Tubo Soldável 50mm 6m	Plastilit	R\$ 37,50	R\$ 375,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
180	10	Uni	Adaptador Soldável c/ anel para caixa d'água 50mm	Plastilit	R\$ 9,80	R\$ 98,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
181	10	Uni	Adaptador com Flanges livres 25x3/4"	Plastilit	R\$ 4,85	R\$ 48,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
182	10	Uni	Adaptador com Flanges livres 50x1.1/2"	Plastilit	R\$ 9,80	R\$ 98,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
183	10	Uni	Adaptador com Flanges livres 60x2"	Plastilit	R\$ 14,50	R\$ 145,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
184	10	Uni	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 20x1/2"	Plastilit	R\$ 0,15	R\$ 1,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
185	10	Uni	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 25x3/4"	Plastilit	R\$ 0,20	R\$ 2,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
186	10	Uni	Adaptador soldável curto c/bolsa e Ro. 50x1.12	Plastilit	R\$ 0,70	R\$ 7,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
187	10	Uni	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa e rosca 60x2"	Plastilit	R\$ 0,69	R\$ 6,90	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
188	10	Uni	Bucha redução Curta 25x20mm	Plastilit	R\$ 0,29	R\$ 2,90	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
189	10	Uni	Bucha redução Curta 32x25mm	Plastilit	R\$ 0,57	R\$ 5,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
190	10	Uni	Bucha redução Curta 40x32mm	Plastilit	R\$ 1,22	R\$ 12,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
191	10	Uni	Bucha redução Curta 60x50mm	Plastilit	R\$ 3,90	R\$ 39,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
192	10	Uni	Bucha redução Curta 85x75mm	Plastilit	R\$ 8,41	R\$ 84,10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
193	10	Uni	Bucha redução Curta 110x85mm	Plastilit	R\$ 25,20	R\$ 252,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
194	10	Uni	Joelho soldável 45º20	Plastilit	R\$ 0,49	R\$ 4,90	JAGUAR FORROS LTDA ME
195	10	Uni	Joelho soldável 45º25	Plastilit	R\$ 0,60	R\$ 6,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
196	10	Uni	Joelho 45º Soldável 50mm	Plastilit	R\$ 3,40	R\$ 34,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

197	10	Uni	Joelho 90° Soldável 20mm	Plastilit	R\$ 0,13	R\$ 1,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
198	10	Uni	Joelho 90° Soldável 40mm	Plastilit	R\$ 1,99	R\$ 19,90	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
199	10	Uni	Joelho 90° Soldável 50mm	Plastilit	R\$ 1,55	R\$ 15,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
200	10	Uni	Joelho 90° Soldável e com rosca 20x1/2"	Plastilit	R\$ 0,63	R\$ 6,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
201	10	Uni	Joelho 90° Sold. e com rosca 25x3/4"	Plastilit	R\$ 0,63	R\$ 6,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
202	10	Uni	Joelho 90° Soldável e com rosca 25x1/2"	Plastilit	R\$ 0,63	R\$ 6,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
203	10	Uni	Luva redução soldável 25x20	Plastilit	R\$ 0,60	R\$ 6,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
204	10	Uni	Luva redução Soldável 32x25	Plastilit	R\$ 2,03	R\$ 20,30	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
205	10	Uni	Te redução soldável 25x20mm	Plastilit	R\$ 1,00	R\$ 10,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
206	10	Uni	Te redução Soldável 32x25mm	Plastilit	R\$ 4,47	R\$ 44,70	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
207	10	Uni	TE de redução soldável 50 x 25	Plastilit	R\$ 4,75	R\$ 47,50	JAGUAR FORROS LTDA ME
208	10	Uni	Te soldável 20mm	Plastilit	R\$ 0,25	R\$ 2,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
209	10	Uni	Te Soldável 50mm	Plastilit	R\$ 2,39	R\$ 23,90	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
210	10	Uni	Adesivo plástico para Pvc 17g	Plastilit	R\$ 1,50	R\$ 15,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
211	10	Uni	Ralo de alumínio grelhado	Astra	R\$ 6,50	R\$ 65,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
212	10	Uni	Rastelo para Jardim	Famastil	R\$ 8,30	R\$ 83,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
213	500	Uni	Rebite Pop Diversos tamanhos 412	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 50,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
214	10	Uni	Registro de pressão 3/4"	Talita	R\$ 17,50	R\$ 175,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
215	10	Uni	Registro de esfera 20mm	Herc	R\$ 3,75	R\$ 37,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
216	10	Uni	Rejunte Epoxi	Ceramfix	R\$ 50,96	R\$ 509,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
217	30	Uni	Rejunte branco	Massiflex	R\$ 1,65	R\$ 49,50	JAGUAR FORROS LTDA ME
218	100	Uni	Reparo tomeira de silicone 1/2"	Alvorada	R\$ 0,12	R\$ 12,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
219	50	Uni	Reparo Válvula completa Docol	Censi	R\$ 26,16	R\$ 1.308,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
220	50	Uni	Reparo Válvula Hidra original	Censi	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
221	50	Uni	Resistência para Ducha 220v	Fame	R\$ 7,00	R\$ 350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
222	50	Uni	Resistência para Ducha 127v	Fame	R\$ 7,00	R\$ 350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
223	10	Uni	Salva registro C50	Blukit	R\$ 19,90	R\$ 199,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
224	60	Uni	Sifão Copo Sanfonado	Astra	R\$ 4,40	R\$ 264,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
225	60	Uni	Sifão Sanfonado	Astra	R\$ 4,35	R\$ 261,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
226	33	Uni	Sifão para pia em Pvc Flexível	Astra	R\$ 4,35	R\$ 143,55	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
227	53	Uni	Sifão para pia do tipo Sanfonado 40cm	Etaniz	R\$ 4,35	R\$ 230,55	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
228	25	Uni	Silicone para Pistola Tubo	Etaniz	R\$ 7,50	R\$ 187,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
229	31	Uni	Spray Anti-Ferrugen 400 ml	Penosil	R\$ 4,37	R\$ 135,47	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
230	30	Uni	Tampão 20mm	Tegape	R\$ 0,27	R\$ 8,10	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
231	50	Uni	Tela Industrial cor branca fio 0,40 Malha	Tigre	R\$ 2,25	R\$ 112,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
232	20	Uni	Adesivo Plástico Pvc 75g	Famastil	R\$ 3,75	R\$ 75,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
233	18	Uni	Arco de Serra	Ecoffer	R\$ 12,90	R\$ 232,20	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
234	55	Uni	Carrinho de mão caçamba	Vonder	R\$ 68,00	R\$ 3.740,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
235	10	Uni	Colher pedreiro 9"	Vonder	R\$ 10,00	R\$ 100,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
236	410	mt.	Corda Nylon 3/4"	Vonder	R\$ 1,90	R\$ 779,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
237	20	Uni	Desempenadeira madeira com feltro	Vonder	R\$ 7,90	R\$ 158,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
238	20	Uni	Desempenadeira Plástico 14x24	Vonder	R\$ 5,50	R\$ 110,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
239	20	Uni	Disco Circular manual 110mm	Irwin	R\$ 11,90	R\$ 238,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
240	20	Uni	Disco Corte Seco	Irwin	R\$ 9,00	R\$ 180,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
241	20	Uni	Disco Diamantado UPP	Irwin	R\$ 9,00	R\$ 180,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
242	20	Uni	Disco Vídia Madeira 110mm	Irwin	R\$ 10,90	R\$ 218,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
243	40	Uni	Enxada com cabo 10"	Vonder	R\$ 20,90	R\$ 836,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
244	10	Uni	Enxadão com cabo	Vonder	R\$ 23,50	R\$ 235,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
245	5	Uni	Machado com cabo	Vonder	R\$ 37,00	R\$ 185,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
246	11	Uni	Marreta 1Kg	Vonder	R\$ 31,00	R\$ 341,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E

247	11	Uni	Marreta 2Kg	Vonder	R\$ 34,00	R\$ 374,00	CIA LTDA
248	12	Uni	Martelo nº 28	Vonder	R\$ 19,00	R\$ 228,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
249	10	Uni	Pá com cabo nº 03	Vonder	R\$ 22,70	R\$ 227,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
250	10	Uni	Pá com bico com cabo nº 03	Vonder	R\$ 22,70	R\$ 227,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
251	5	uni	Peneira nº 5	Alumav	R\$ 25,00	R\$ 125,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
252	5	Uni	peneira nº08	Alumav	R\$ 25,00	R\$ 125,00	JAGUAR FORROS LTDA ME
253	10	Uni	Picareta com cabo média	Vonder	R\$ 33,90	R\$ 339,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
254	5	Uni	Serrote 17"	Vonder	R\$ 11,90	R\$ 59,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
255	5	Uni	Trena 30m	Vonder	R\$ 38,00	R\$ 190,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
256	5	Uni	Trena 50m	Vonder	R\$ 34,50	R\$ 172,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
257	22	Uni	Trena aço 5m	Vonder	R\$ 7,00	R\$ 154,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
258	10	Uni	Ponteiro	Vonder	R\$ 6,20	R\$ 62,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
259	5	Uni	Formão cabo de madeira	Vonder	R\$ 10,00	R\$ 50,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
260	10	Uni	Alicate Universal	Vonder	R\$ 16,00	R\$ 160,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
261	10	Uni	Linha pedreiro 50m Lisa	Vonder	R\$ 4,64	R\$ 46,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
262	30	Uni	Lápis - carpinteiro	Inwin	R\$ 0,85	R\$ 25,50	JAGUAR FORROS LTDA ME
263	6	Uni	Escada madeira Ext. 12/22 degraus	Al.Ind.Esc.	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
264	10	Uni	Esquadro	Vonder	R\$ 9,90	R\$ 99,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
265	200	Uni	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.2x12	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 20,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
266	200	Uni	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x10	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 20,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
267	655	Uni	Parafuso fenda simples cabeça chata 2.5x12	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 65,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
268	200	Uni	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x65	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 20,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
269	200	Uni	Parafuso fenda simples cabeça chata 5.5x75	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 20,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
270	250	Uni	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Painela 4.2x38	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 25,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
271	150	Uni	Parafuso Auto Atarraxante Fenda Simples cab. Painela 4.8x38	Ciser	R\$ 0,10	R\$ 15,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
272	100	Uni	Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cobertura galvanizada 12x3/4"	Ciser	R\$ 0,25	R\$ 25,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
273	150	Uni	Parafuso AutoBrocante c/ arruelas p/ cob.	Ciser	R\$ 0,25	R\$ 37,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
274	100	Uni	Chumbador Parabol p/ concreto 1/4"x3"	Ciser	R\$ 1,90	R\$ 190,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
275	100	Uni	Chumbador Parabol p/ concreto 5/16"x2"	Ciser	R\$ 2,50	R\$ 250,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
276	100	Uni	Parafuso Francês para madeira 3/16x2"	Ciser	R\$ 0,90	R\$ 90,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
277	120	Uni	Parafuso Francês para madeira 1/4x1.1/2"	Ciser	R\$ 0,60	R\$ 72,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
278	150	Uni	Parafuso Francês para madeira 5/16x2.1/4"	Ciser	R\$ 0,70	R\$ 105,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
279	150	Uni	Parafuso Francês para madeira 3/8x4"	Ciser	R\$ 1,10	R\$ 165,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
280	150	Uni	Parafuso Telheiro completo 5/16x110mm	Orange	R\$ 0,35	R\$ 52,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
281	300	Uni	Bucha 6mm	Fischer	R\$ 0,02	R\$ 6,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
282	300	Uni	Bucha 8mm	Fischer	R\$ 0,03	R\$ 9,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
283	300	Uni	Bucha 10mm	Fischer	R\$ 0,08	R\$ 24,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
284	300	Uni	Bucha 12mm	Fischer	R\$ 0,15	R\$ 45,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
285	300	Uni	Bucha parede oca 6mm	Fischer	R\$ 0,02	R\$ 6,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
286	300	Uni	Bucha parede oca 8mm	Fischer	R\$ 0,03	R\$ 9,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
287	300	Uni	Bucha parede oca 10mm	Fischer	R\$ 0,08	R\$ 24,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
288	120	Uni	Abraçadeira U 1"	Inca	R\$ 0,38	R\$ 45,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
289	50	Uni	Abraçadeira U 3/4"	Inca	R\$ 0,15	R\$ 7,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
290	60	Uni	Abraçadeira U 1/2"	Inca	R\$ 0,14	R\$ 8,40	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
291	20	Uni	Acabamento descarga cromada	Censi	R\$ 29,90	R\$ 598,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
292	40	Uni	Adaptador para tomada 03pinos	Orange	R\$ 3,30	R\$ 132,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
293	40	Uni	Adaptador para tomada 2pinos	Orange	R\$ 3,30	R\$ 132,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
294	70	Uni	Alça de apoio metal 60cm para banheiro	Talita	R\$ 57,90	R\$ 4.053,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

295	5	Uni	Alicate bico de pato	Vonder	R\$ 10,90	R\$ 54,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
296	5	Uni	Alicate eletricista	Vonder	R\$ 16,00	R\$ 80,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
297	100	Uni	Parafuso Passante com 04 porcas 5/8x10	Ciser	R\$ 3,50	R\$ 350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
298	100	Uni	Parafuso sextavado com porca 3/16"	Ciser	R\$ 1,00	R\$ 100,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
299	100	Uni	Parafuso fixação latão 10mm	Ciser	R\$ 2,50	R\$ 250,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
300	10	Uni	Pistola Aplicador Silicone	Atlas	R\$ 10,34	R\$ 103,40	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
301	30	Uni	Aguarraz 5l	Natrielle	R\$ 18,50	R\$ 555,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
302	20	Uni	Bandeja para Pintura plástica 23cm	Roma	R\$ 2,75	R\$ 55,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
303	615	Uni	Cal para pintura c/ cola	Sinha	R\$ 6,30	R\$ 3.874,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
304	20	Uni	Espátula de aço 4"	Roma	R\$ 3,25	R\$ 65,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
305	20	Uni	Espátula PVC 08 cm	Tigre	R\$ 1,36	R\$ 27,20	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
306	70	Uni	Fita crepe 50mmx50m	Orange	R\$ 4,90	R\$ 343,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
307	50	Uni	Fundo Branco Fosco 3,6l	Killing	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
308	50	Uni	Fundo preparador Eco 18l	Killing	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
309	50	Uni	Fundo Prep. Parede Eco (3,6l)	Universo	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
310	800	Uni	Lixa dagua 060	Norton	R\$ 0,55	R\$ 440,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
311	800	Uni	Lixa dagua 080	Norton	R\$ 0,55	R\$ 440,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
312	800	Uni	Lixa dagua 100	Norton	R\$ 0,55	R\$ 440,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
313	800	Uni	Lixa dagua 120	Norton	R\$ 0,55	R\$ 440,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
314	850	Uni	Lixa dagua 180	Norton	R\$ 0,55	R\$ 467,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
315	870	Uni	Lixa ferro	Norton	R\$ 1,28	R\$ 1.113,60	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
316	45	Uni	Massa Acrílica 18l	Suvinil	R\$ 43,70	R\$ 1.966,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
317	10	Uni	Massa Corrida saco 25 KG	Gratex	R\$ 17,86	R\$ 178,60	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
318	102	Uni	Massa Pva 18l	Suvinil	R\$ 21,00	R\$ 2.142,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
319	75	Uni	Pincel Atlas 1"	Roma	R\$ 1,10	R\$ 82,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
320	75	Uni	Pincel Atlas 2"	Roma	R\$ 2,00	R\$ 150,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
321	75	Uni	Pincel Atlas 3"	Roma	R\$ 3,50	R\$ 262,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
322	77	Uni	Rolo de lâ 23 cm anti-gotas	Tigre	R\$ 3,85	R\$ 296,45	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
323	40	Uni	Pincel 615x1"	Roma	R\$ 1,10	R\$ 44,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
324	40	Uni	Pincel 615x1.1/2"	Roma	R\$ 1,35	R\$ 54,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
325	40	Uni	Pincel (615 x 1/2)	Tigre	R\$ 0,73	R\$ 29,20	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
326	40	Uni	Pincel 615x2"	Roma	R\$ 1,80	R\$ 72,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
327	40	Uni	Pincel 615x3/4"	Roma	R\$ 0,90	R\$ 36,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
328	40	Uni	Pincel (619x1/2)	Tigre	R\$ 0,73	R\$ 29,20	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
329	30	Uni	Rolo de espuma (23 cm)	Tigre	R\$ 5,17	R\$ 155,10	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
330	50	Uni	Rolo lâ 23cm Antigotas	Roma	R\$ 6,07	R\$ 303,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
331	20	Uni	Selador p/madeira (3,6l)	Suvinil	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
332	10	Uni	Solvente especial para tinta demarcação	Sumaré	R\$ 35,00	R\$ 350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
333	60	Uni	Tinta Acrílica verde claro 18l	Killing	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
334	60	Uni	Tinta Acrílica Verde escuro 18l	Killing	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
335	30	Uni	Tinta Acrílica fosca branca 18l	Killing	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
336	60	Uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18l	Hidronorth	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
337	30	Uni	Tinta para demarcação viária 18l Amarela	Novopiso	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
338	30	Uni	Tinta para demarcação viária 18l Branca	Novopiso	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
339	60	Uni	Tinta Esmalte sintético Brilho 3,6l	Glasurit	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
340	120	Uni	Tinta Látex 18l	Glasurit	R\$ 83,00	R\$ 9.960,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
341	20	Uni	Tinta Óleo 3,6l Branca	Glasurit	R\$ 30,00	R\$ 600,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
342	110	Uni	Tinta Pva Branco 18l	Glasurit	R\$ 83,00	R\$ 9.130,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
343	103	Uni	Tinta Pvc Verde Claro 18l	Glasurit	R\$ 83,00	R\$ 8.549,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
344	103	Uni	Tinta Pva Verde escuro 18l	Glasurit	R\$ 83,00	R\$ 8.549,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
345	42	Uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6l	Suvinil	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
346	22	Uni	Zarcão 3,6l	Killing	R\$ 27,00	R\$ 594,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
347	5	Uni	Massa plástica de 500 ml	Maxi Rubber	R\$ 7,43	R\$ 37,15	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA.
348	13	Uni	Esmalte Acetinado 3,6l	Glasurit	R\$ 40,00	R\$ 520,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA

349	13	Uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6l	Glasurit	R\$ 35,00	R\$ 455,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
350	13	Uni	Esmalte alto brilho 3,6l	Glasurit	R\$ 35,00	R\$ 455,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
352	3	Uni	Escada alumínio dupla 9x15 3m	MAS	R\$ 300,00	R\$ 900,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
353	25	Uni	Caixa Pvc 500lt	Bakof	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
354	25	Uni	Suporte para rolo 23cm	Roma	R\$ 1,65	R\$ 41,25	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
355	10	Mt.	Tela fina para portas/janelas	Tegape	R\$ 2,25	R\$ 22,50	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
356	4	Uni	Varal interno parede	Moor	R\$ 22,00	R\$ 88,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA
357	3	Uni	Vassoura de aço	Famastil	R\$ 17,00	R\$ 51,00	A.P. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 63
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **08 a 18 de maio de 2015**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
166º	SILVANE NUNES CARNEIRO	136	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 11793/2014 DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ADRIANA DE OLIVEIRA
167º	CAMILA GUARDIANO DA SILVA	208	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
168º	PRISCILA MOREIRA	178	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
169º	MARIA DE JESUS FERREIRA	403	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
170º	TANIA MARA DE MELLO	162	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
171º	DIRECELIA ALVES FERREIRA	117	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CAROLINA LUPION

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
05º	EMIL BATISTA DA SILVEIRA	382	PARA PREENCHER A VAGA DE WILLIAN TRINDADE WELTER

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 07 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 51/2015

Registro de Preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para atender a demanda do HMCL. - Abertura da Licitação: 20/05/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05/05/ 2015

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 52/2015

Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa para realizar Confecção de Materiais Gráficos para atender as diversas Secretarias no ano de 2015. - Abertura da Licitação: 21/05/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Depto. de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05/05/ 2015

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 53/2015

Registro de preço para eventual aquisição de Uniformes para o HCML.- Abertura da Licitação: 20/05/2015 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05/05/ 2015

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 54/2015

Registro de Preço para eventual aquisição de Uniformes e EPI's para atender as diversas Secretarias no ano de 2015. - Abertura da Licitação: 22/05/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Depto. de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 06/05/ 2015

Elio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 55/2015

OBJETO Registro de preço para eventual aquisição de Coffee Break para atender diversas Secretarias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/05/2015 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2.015.

Elio Zub Júnior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 56/2015

OBJETO Registro de preço para contratação de empresa para serviços funerais para atender a Secretaria Municipal de assistência Social. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/05/2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 06 de maio de 2.015.

Elio Zub Júnior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 57/2015

OBJETO Registro de preço para eventual aquisição de gases medicinais para o HCML. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/05/2015 às 15:30 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 06 de maio de 2.015.

Elio Zub Júnior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 58/2015

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Realizar Locação de Tendas, Som e Palco. Para Atender os Eventos Realizados Através da SMECE.
TIPO: Menos Preço/ Por Item.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de maio de 2015.
Horário: 14h00
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 06 de maio de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, EM TERRENO SITUADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.
ABERTURA E JULGAMENTO: 25/05/2015 às 14:00 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 06 de maio de 2015.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

alterando-se o valor do lote 01R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) para o valor de R\$ 4.626,90 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), e do lote 02 de R\$ 2.500,00 para o valor de R\$ 2.587,75 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) do Contrato de empresa para Locação mensal de software e SIM-AM, oriundo do Pregão Presencial 012/2013

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea "d", da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 06 de Maio de 2.014.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015
ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADA: AUTO POSTO BENATO LTDA EPP - CNPJ Nº 07.628.940/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE. SENDO 25.000 (VINTE E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM (COMBUSTÍVEL) PELO VALOR DE R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) POR LITRO. E 30.000 (TRINTA MIL) LITROS DE DIESEL COMUM (COMBUSTÍVEL) PELO VALOR DE R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) POR LITRO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR E CONFORME O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2015 até o dia 06 de Maio de 2016.

DOTAÇÃO: 30.01.2101.3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01.02.00
30.01.2101.3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01.03.00
30.02.2102.3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01.02.00
30.02.2102.3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01.03.00
30.03.2103.3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01.02.00
30.03.2103.3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.01.03.00

JAGUARIAÍVA, EM 06/05/2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 09.273.960/0001-08

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 06 de Maio de 2015 até o dia 06 de Maio de 2016, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 06 de Maio de 2.015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 039/2015

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2537/2014 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-01001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		100.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 59/2015

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECCÕES DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/05/2015 às 09:00 horas. -
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava 08 de Maio de 2.015.

Élio Zub Júnior
Pregoeiro



SMIH

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP - ,com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o numero 133050469 expedie apresente autorização ao **Município de Jaguaraiava** CNPJ 76.910.900/0001-38 com validade até 22/04/2017 para drenagem e canalização de uma extensão de 120,00 metros do Córrego Santa Cecilia.

		Autorização Ambiental Nº 42386 Validade 22/04/2017 Protocolo 133050469
Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	
01 CONTROLE		
Autorização nº 42386	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 133050469
Autorização Ambiental para Atividade de: drenagem e canalização de uma extensão de 120 metros, do correjo Santa Cecilia.		
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presente Autorização a:		
02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		
76910900000138		
Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física		
ISENTO		
Razão de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.		
OL - AS PÚBLICAS		
Endereço		
PRACA DR. DOMINGOS CUNHA,35		
Bairro CIDADE ALTA		
Município	UF	Cap
Jaguaraiava	PR	84200000
03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	Telefone	0435351233
Empreendimento		
Drenagem e canalização de uma extensão de 120 metros do Córrego Santa Cecilia		
Endereço	Bairro	
*****	*****	
Município	UF	Cap
*****	*****	*****
04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		
Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica	
rio Itararé	Itararé	
Destino do Efluente Sólido	Destino do Efluente Líquido	
*****	*****	
F. Ter o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão		
Considerando a Resolução do CONAMA nº 369/2006, a Validade da presente autorização está condicionada a efetivação de medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, previstas no artigo 5º, concernente a recuperação de acordo com o Plano de Controle Ambiental Apresentado no processo administrativo, em especial na recuperação de toda a mata ciliar do restante do córrego. Em cumprimento das disposições do art. 36, da Lei no 9.965, de 16 de julho de 2000.		
05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ		
Local e data		
Ponta Grossa, 22 de abril de 2015		
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.		
Carimbo e assinatura do representante do IAP		
Marco Antônio Zanin Vilela Eng. Ambiental - CREA PR 32.442-9 Cargo Regional		
Impressa: 22/04/2015 17:11:46		
Página: 1 de 1		



SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PLANEJAMENTO LOA) LRF- CONTROLE DE ÁGUA E PONTO ELETRÔNICO, SIM-AM.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 09.273.960/0001-08

OBJETO: Fica reequilibrada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescenta-se 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor do contrato de locação de Software e SIM-AM, e

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 60/2015

OBJETO Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26/05/2015 às 09:00 horas. -
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava 08 de maio de 2.015.

Élio Zub Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO CANAL ABERTO DO CÓRREGO DO BAIRRO SANTA CECILIA.
ABERTURA E JULGAMENTO: 25/05/2015 às 09:30 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguaraiava, 06 de maio de 2015.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

publicação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 06 de Maio de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador-Presidente

Nelci Fonseca Cursino
1º Secretário

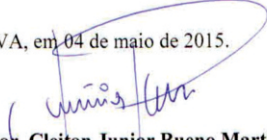
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2015 do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 27 de maio de 2015
Hora: 13h30min (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

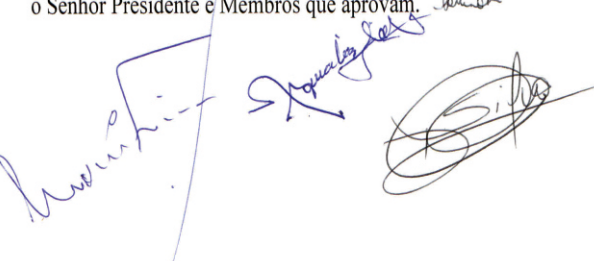
JAGUARIAÍVA, em 04 de maio de 2015.


Vereador Cleiton Junior Bueno Martins
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento


Vereador Adilson Passos Félix
Presidente da Câmara Municipal

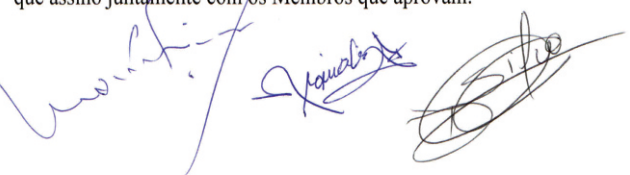
ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 06/04/2015.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às dezesseis horas e trinta minutos reuniram-se no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima segunda reunião deliberativa, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Valdemir Ferreira-Presidente, Vereadora Sandra Maria Negrini- Relatora, Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva -Nenzo, Vereador José Marcos Pessa Filho e Vereador Francilei Baitala de Oliveira- Membros. O Presidente cumprimentou a todos, e iniciou informando que foi recebido documentos do SAMAE, no dia dois de abril e também, a Relatora Sandra Maria Negrini, no dia seis de abril, recebeu mais documentos para análise, pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Durante toda a reunião, os Membros se envolveram em analisar os documentos recebidos pela Autarquia SAMAE. Esta Ata foi lavrada por mim, Relatora Sandra Maria Negrini, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Membros que aprovam.


00387

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 08/04/2015.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às dezesseis horas e trinta minutos reuniram-se no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima terceira reunião deliberativa, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Valdemir Ferreira-Presidente, Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva -Nenzo, Vereador José Marcos Pessa Filho, Vereador Francilei Baitala de Oliveira-Membros. O Presidente cumprimentou a todos, e justificou a ausência da Relatora Sandra Maria Negrini, lendo o ofício recebido, comunicando que a mesma está participando de um Curso referente ao Magistério, entre o dia oito até treze de abril. Os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, se envolveram durante toda a reunião, analisando os documentos referentes à investigação da Autarquia SAMAE.O Presidente deliberou para a próxima reunião, a continuidade de análise dos referidos documentos. Esta Ata foi por mim, Pastor Valdemir Ferreira, Presidente da Comissão Parlamentar, que assino juntamente com os Membros que aprovam.


00401

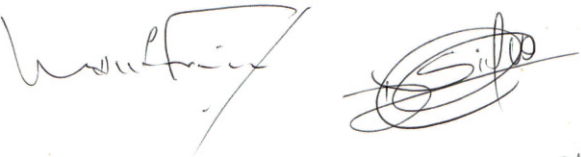
ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 13/04/2015.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima quarta reunião deliberativa, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os Membros: Vereador Valdemir Ferreira- Presidente, Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva -Nenzo, Vereador Francilei Baitala de Oliveira- Membros e Dr. Júlio Dalcol- Advogado que presta assessoria na CPI-SAMAE. O Presidente cumprimentou a todos, e justificou a ausência da Relatora Sandra Maria Negrini, e lamentou a ausência do Vereador Membro da Comissão, Senhor José Marcos Pessa Filho. Foi decidido o envio de ofício para o SAMAE, solicitando documentação complementar. O Presidente deliberou para a próxima reunião, dia quinze de abril, a continuidade de análise dos documentos. Os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, se envolveram durante toda a reunião, analisando os documentos referentes à investigação da Autarquia SAMAE. Esta Ata foi lavrada por mim, Pastor Valdemir Ferreira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assino juntamente com os Membros que aprovam.


00823

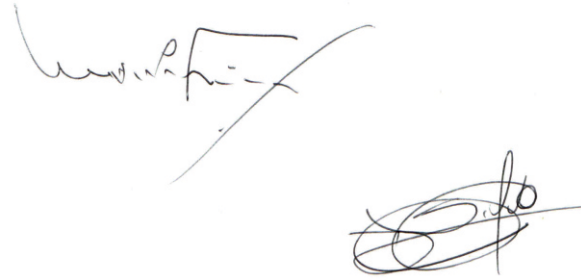
ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 22/04/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às dezesseis horas e trinta minutos reuniram-se no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima sexta reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Pastor Valdemir - Presidente, Vereadora Sandra Maria Negrini-Relatora, Vereador – Nenzo -Membro, Vereador Francilei de Oliveira Baitala – Membro, estando ausente o Vereador Marcos Pessa Filho – Membro. O Presidente cumprimentou a todos, e relembrou do combinado, de que os documentos deveriam ser divididos entre os Membros da Comissão, para agilizar a análise dos mesmos, pois é grande o número de documentos a serem analisados. O Presidente deliberou que, a partir desta data, as reuniões acontecerão todas as segundas-feiras às quatorze horas e trinta minutos, se necessário for, poderá acontecer em outro dia da semana, previamente informado por meio de comunicação no edital na Câmara Municipal.Também foi deliberado que, na próxima reunião, dia vinte e sete, haverá continuidade de análise dos documentos da Autarquia SAMAE.Esta ata foi lavrada por mim, Vereadora Sandra Maria Negrini, Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Membros que aprovam.


04618

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 27/04/2015.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às quatorze horas reuniram-se no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima sétima reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Pastor Valdemir - Presidente, Vereadora Sandra Maria Negrini- Relatora e o Vereador – Nenzo –Membro. O Presidente cumprimentou todos, e deram continuidade na análise dos documentos. Neste mesmo dia, foram recebidos mais documentos da Autarquia – SAMAE, para serem analisados, entregue por um funcionário da referida Autarquia. São vários documentos solicitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, através de ofício protocolado. O Presidente deliberou para a próxima reunião, dia quatro de maio, a continuidade de análise dos documentos. Esta ata foi lavrada por mim, Vereadora Sandra Maria Negrini, Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Membro, que aprovam.


04620

Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2015
Relatório de empenhos por fornecedor
Período: 01/04/2015 até 30/04/2015

Equiplano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
296-8 ADILSON PASSOS FELIX								900,00
156/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/04/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00

Histórico

REFERENTE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR – PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OU SEJA, REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO PÉRICLES, COM SAÍDA NO DIA 06/04/2015 E RETORNO NO DIA 07/04/2015.

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5511 n